



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

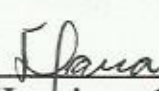
**TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA E CONTRATO**

O Secretário Municipal de Obras, Sr. Miguel Angelo Lima Qualhano, **CONTRATANTE**, os Engenheiros Civis Sr. Carlos Henrique Goulart de Lana, matr. PMPK nº 10563 e o Sr. Diogo Wagner, matr. PMPK nº 10569, FISCALIS DO CONTRATO Nº 246/2016, em conformidade com a CLÁUSULA QUARTA, item 4.2.3, vem notificar a empresa CONSTRUTORA PREMOCIL LTDA, **CONTRATADA**, da paralisação da Obra de **MELHORIAS OPERACIONAIS E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA VICINAL MUNICIPAL DO TRECHO 3.2 (INTEGRANTE DO LOTE III): CAJU – CANCELA – MONTE BELO**, Concorrência Pública nº 016/2015, Contrato nº 246/2016, tendo em vista o atraso nas desapropriações entre as estacas 226 a 258 e 820 a 830.

Fica, para todos os efeitos, suspensa a contagem do prazo contratual durante o período de paralisação.

Presidente Kennedy – ES, 02 de março de 2018.

  
**Miguel Angelo Lima Qualhano**  
Secretário Municipal de Obras  
Decreto Municipal nº 3882/2013  
(CONTRATANTE)

  
**Carlos Henrique G. de Lana**

Eng.º Civil CREA nº 30.057 – D/MG  
Fiscal do Contr. 246/2016, PORT./SEMOB 16 de 06/07/2017  
Matr. PMPK nº 8991

  
**Diogo Wagner**

Eng.º Civil CREA nº 15960-D/MG  
Fiscal do Contr. 246/2016, PORT. SEMOB 16 de 06/07/2017

Recebi em 02 de 03 de 2018.

  
**Vinícius Calabrez da Silva**  
Construtora Premocil Ltda  
(CONTRATADA)

Rua Átila Vivacqua nº 79 – Centro – Presidente Kennedy – ES  
C.E.P. 29.350-000 Tel.: (28) 3535-1478  
C.G.C. 27.165.703/0001-26